

DECRETO N° 003/2025

Dispõe sobre poderes para movimentação de contas bancárias específicas do município de Vila Nova do Piauí-PI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, prescritas na Lei Orgânica do Município e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

CONSIDERANDO a Portaria n° 003-2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n° 001-2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou o Secretário Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sr^a. **ALMERINDA TADEUZA DA LUZ LEAL**, CPF: 008.463.383-27, Secretária Municipal de Saúde, juntamente com o Sr. **ESLÂNDIO LEAL**, CPF n° 059.988.524-60, Secretário Municipal de Finança, nomeados para movimentação das contas abaixo relacionados e as que, porventura venham a ser abertas em nome da **Município de Vila Nova do Piauí-PI com o CNPJ n° 01.612.614/0001-97, da Secretaria de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente com o CNPJ n° 02.344.726/0001-77, do Fundo Municipal de Saúde com o CNPJ n° 19.206.569/0001-36 e do Fundo Municipal de Saúde com o CNPJ n° 01.612.614/0002-78 e poderes relacionados abaixo:**

Agência:	Nº Conta
0254-2	12.723-X
0254-2	55.998-9
0254-2	55.993-8
0254-2	55.994-6
0254-2	55.996-2
0254-2	68.573-9
0254-2	68.681-6
0254-2	68.781-2
0254-2	68.455-4
0254-2	42.486-2
0254-2	52.562-6
0254-2	63.883-8
0254-2	27.810-6
0254-2	59910-7
0254-2	82013-X
0254-2	88272-0



PODERES:

- 001 Emitir Cheque
- 002 Abrir contas de depósitos
- 003 Autorizar cobrança
- 004 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 005 Receber passar recibo e dar quitação
- 006 Solicitar saldos, extratos e comprovante
- 007 Requisitar talonário de cheque
- 008 Autorizar débito em conta
- 009 Retirar cheques devolvidos
- 010 Endossar cheque
- 011 Sustar/conta ordenar cheque
- 012 Cancelar cheque
- 013 Baixar cheques
- 014 Efetuar resgates/aplicações
- 015 Efetuar saques- conta corrente
- 016 Efetuar saques-poupança
- 017 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 018 Efetuar transferência por meio eletrônico
- 019 Liberar arquivo de pagamento
- 020 Solicitar saldo/extrato de investimentos
- 021 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 022 Emitir comprovante
- 023 Efetuar transferência por mês
- 024 Encerrar contas depósito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 02 de janeiro de 2025.



Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal